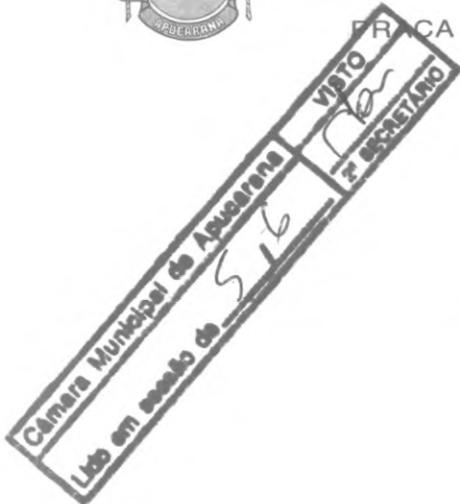




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

RUA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI Nº 043/2001

Súmula: Concede o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TARÉFAS COMUNITÁRIAS ao Professor **WANDERLEI SPIRLANDELLI NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBISON GLADE**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

- Art. 1º** - Fica concedido o DIPLOMA DE MÉRITOS EM TARÉFAS COMUNITÁRIAS ao Professor **WANDERLEI SPIRLANDELLI NAVARRO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** - A entrega do Diploma de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 04 de junho de 2001.

Robison Glade
Vereador